



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CNPJ: 06.005.055/0001-70 - PALMEIRA PREV

Portaria nº. 033/2018
De 01 de maio de 2018

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios (PALMEIRA PREV) - no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso XI, da Lei nº. 1.691/2005.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao Servidor Público Municipal, **PEDRO CÍCERO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira dos Índios, mediante Portaria nº 219/79 de 28 de agosto de 1979, conforme parecer jurídico nº. **07/2018**, exarado no Processo nº. **0010913/2017**, em consonância com o artigo 40 da Constituição Federal, juntamente com o artigo 16 da lei nº. 1.691/2005, com proventos integrais acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) a título de anuênios.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palmeira dos Índios, em 01 de maio de 2018.


ADRAILTON BERNADO DA SILVA
Presidente


EDUARDO CORREIA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo